DELIBERAÇÃO Nº 028/2023 - CIR CARBONÍFERA

A CIR da Região de Saúde Carbonífera, em sua plenária da Reunião Ordinária realizada em 06 de setembro de 2023 e no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO ofício Adm. Nº 075/2023 de 31/08/2023, enviado a esta CIR pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição - município de Urussanga, atendendo solicitação da SES para renovação de convenio;
CONSIDERANDO que, a pedido de solicitação da SES, se faz necessário a renovação do Convenio da Política Hospitalar Catarinense – PHC/02;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho – PHC/02 – Hospital Nossa Senhora da Conceição - Urussanga, apresentado para o período de agosto/23 a fevereiro/24;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, atendendo solicitação da SES e a pedido do Hospital Nossa Senhora da Conceição – Urussanga – CNPJ 86.531.803/0001-98, a renovação do Convenio da Política Hospitalar Catarinense – PHC/02, para o período de agosto/23 a fevereiro/24, conforme Plano de Trabalho apresentado a esta Plenária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de setembro de 2023.

Marijane Felippe
Coordenadora da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretária de Saúde de Morro da Fumaça

Digitalizado com CamScanner